



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 18 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1234/E892/VI/GPAL/2019, de 22 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Outubro de 2019:

1. Em consonância com as exigências estabelecidas na «*Lei de enquadramento orçamental*» e na «*Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental*», o orçamento de um projecto será elaborado pelo serviço ou organismo proponente. Isto é, os edifícios na Zona Administrativa e Judiciária terão de ter os orçamentos dos respectivos projectos elaborados pelos serviços utilizadores, cabendo aos serviços responsáveis pelas obras públicas executar apenas as obras de construção desses edifícios. A calendarização dos trabalhos de construção será, assim, condicionada ao orçamento do respectivo projecto, seja este ou não rubricado na proposta orçamental do ano económico. O serviço responsável pelas obras públicas só pode aguardar até dispor de suporte financeiro adequado para o projecto para poder iniciar o lançamento de concurso para os trabalhos de concepção. Além disso, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes refere que os trabalhos de elaboração do projecto de construção das infra-estruturas da Zona Administrativa e Judiciária serão concluídos no primeiro semestre de 2020, dando, por conseguinte, início ao processo de adjudicação das obras.
2. Segundo a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de acordo com o actual planeamento da quinta ligação Macau-Taipa, a área de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

implantação na Zona Administrativa e Judiciária da Zona B dos Novos Aterros não será afectada.

3. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego refere que será estudada, em conjunto com os serviços responsáveis pelas obras públicas, a procura de espaços na Zona B e no Cotai destinados ao estacionamento de autocarros, em articulação com a calendarização do desenvolvimento da Zona B.

Aos 29 de 11 de 2019.

O Coordenador do Gabinete para o
Desenvolvimento de Infra-estruturas

Lam Wai Hou